



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3970
06 de março de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO(D. O. 3970 de 06/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: SERVIÇO DE APOIO A MICRO PEQUENAS EMPRESAS
Processo: 1534/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de consultoria.
Valor: R\$ 40.320,00
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 920/2023 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de 3 Bebedouros industrial.
Valor: R\$ 11.700,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Processo: 1567/2023 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de capa de processo.
Valor: R\$ 4.650,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 3970 de 06/03/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº.3776/2013

Empresa: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1801/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 6.754,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DUOLIMP COMERCIO LTDA
Processo: 1804/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.101,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA
Processo: 1798/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 290,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARLOS EDUARDO PATRASSO
Processo: 1506/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 11.142,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA
Processo: 1508/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 3.719,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 1658/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de combustível ETANOL.
Valor: R\$ 48.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA
Processo: 1548/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria e programas sociais.
Valor: R\$ 2.029,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022, celebrado com a empresa **R. S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO E VIGIA NO PRODUTO TURÍSTICO Fazenda Monte Alegre, no município de Paty do Alferes**, aditivando o prazo do contrato em 05(cinco) meses, a partir do dia 02 de março de 2023, e aditivando o valor do Contrato em R\$14.962,50(quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 74.812,50(setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Paty do Alferes, 02 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2022, celebrado com a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, tendo como objeto o **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA), PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, prorrogando prazo em 04 (quatro) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº3890 DO DIA 03/11/2022.



EDITAL Nº 033/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 13 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR B DE LINGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24289-6	GABRIEL DE LIMA BATISTA
39464-5	HELGA CARVALHO BAPTISTA DE ALMEIDA
33917-2	TATIANE GARCIA DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA
34655-1	JUCIELE PEREIRA DIAS
39060-7	JAMILE DOS SANTOS PEREIRA
32068-4	MONICA POSSATO

PROFESSOR B DE MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
151495-1	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA
156482-5	LUIZ ANTONIO DE LIMA
150361-3	LEONARDO SANTOS DE LIMA
38529-8	MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES
149550-1	CAMILA SERENO MOTTA BASILIO
31256-8	VINICIUS FERREIRA PORTO

EDITAL Nº 032/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 13 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO
ODONTÓLOGO B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
151338-5	VIVIANE ARAUJO REBELLO

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patyoalferes.rj.gov.br
assessoria@patyoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 034/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 13 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
155606-8	KARINA CARDOZO FLORES
35335-3	VITOR LUIZ SILVEIRA SANTOS
34670-5	MATHEUS VASCONCELLOS DA SILVA
32008-0	RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO
156311-0	ALINE VENTURA DA SILVA

EDITAL Nº 035/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 13 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
155317-4	DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA
156741-4	GIULIANA PEREIRA RIBEIRO
36013-9	WALQUIRIA RODRIGUES PEREIRA
156421-6	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA
34182-7	SOYMARA YASMINE SAKAMOTO TAMER
38883-1	ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES
149576-8	ROSE DE PAULA BILHERO
35141-5	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO
61927-2	DANIELE DIAS DA SILVA RODRIGUES
39664-8	PRISCILA ANDREA DA SILVA COSTA
31700-4	GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA GREGORIO
32060-9	LUCAS ALVES DA SILVA TEMOTEO
38142-0	BRUNA PAULA DA SILVA SANTOS
30992-3	ALCIONE GUEDES MELO
31281-9	LUIZA PENNA CARVALHO

ATA nº 02/2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 2023.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paty do Alferes, por meio remoto através do aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/71146926571?pwd=OWJGVWtBeHp5RmdxbENqUjFqRjJldz09>, ID da reunião: 711 4692 6571, Senha de acesso: CGFMHIS, com a seguinte pauta: 1) Situação das famílias com moradias afetadas pelas chuvas; 2) Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se às 14h15m, com a presença dos seguintes Conselheiros: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes, Daniela Guimarães Lima Guedes e Reinaldo Alves Chaves Junior, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; André Luiz Elídio, ONG Reviva; Mara Dalila Oliveira da Costa, UNIBAIROS; Cleusa Maria de Freitas Portugal, Associação dos Moradores Recanto dos Eucaliptos; Joe Louis Ventura de Avelar, U NEGRO. Jeanne, Presidente do CGFMHIS, inicia a reunião apresentando o ponto de pauta. Em seguida passa a palavra ao conselheiro Reinaldo Junior que explana sobre a situação das famílias cujas casas foram afetadas pelas chuvas no mês de fevereiro, informando um total de 07 casas interditadas pela defesa civil. De acordo com o atendimento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, há 02 famílias desabrigadas, 01 família desalojada e 05 que ainda permanecem em lugar de risco, apesar de terem sido notificadas pela Defesa Civil. Por tratar-se de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, precisam ser amparadas pela política de habitação de interesse social, assim foi realizada visita das equipes da divisão de habitação, da secretaria de obras e da secretaria de planejamento aos locais para avaliação dos imóveis. Jeanne informa que dentre famílias que ficaram desabrigadas, está a situação da senhora Adriana, que possui 02 filhos, e foi alojada temporariamente em uma casa anexa ao PRODEQ, o outro caso é o da senhora Marilza que está morando de forma provisória em uma casa cedida por vizinhos do bairro. A família desalojada é da senhora Regina Lúcia, que está acolhida na casa de sua irmã, o imóvel da mesma foi atingido por uma barreira que destruiu parte do imóvel, comprometendo a estrutura da casa. Das famílias que permanecem em local de risco, se recusando a sair de seu imóvel estão: - a sra. Maria Carmem Lucia e o esposo a mesma recebeu todo atendimento do poder público, foi oferecido uma local para moradia, sendo que a senhora se recusou a deixar o imóvel; - o sr. Paulo Roberto reside sozinho em um imóvel próprio, sendo a construção irregular, o mesmo relatou no ato da visita, que está ciente do risco, e que não quer deixar o imóvel, relatou ainda que durante a noite e em dias de chuvas tem ocupado um quarto construído no mesmo terreno, também em área de risco; - o sr. Geovane e a esposa, reside em um imóvel próprio porém a casa foi atingida por uma barreira, no ato da visita foi oferecido para a família um local para moradia o que o senhor Geovane agradeceu e relatou que não sairia da casa; - o sr. Juliano e família, residem próximo à casa da senhora Regina e com o deslizamento de terra que atingiu a casa da senhora Regina o imóvel do senhor Juliano apresentou riscos de desabamento; - a sra. Rita de Cássia e família, a mesma esteve na Divisão de Habitação relatando que parte do terreno veio a desabar e que a casa estava apresentando rachaduras devido a exposição do alicerce após o deslizamento de terra na parte da frente do terreno, foram realizadas visitas ao local pela defesa civil e habitação e após análise do local foi identificado comprometimentos na estrutura da casa colocando a família em situação de riscos; - a sra. Lucília Carmem, reside em um imóvel próprio, às margens do rio que corta o centro da cidade e devido às fortes chuvas o nível do rio encheu ocasionando deslizamento de terra

colocando o imóvel da senhora Lucília em uma situação de risco, a mesma recebeu atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, relatou que sairia do local, porém após a visita domiciliar relatou que tomaria todos os cuidados necessários mas que continuaria no local e com apoio familiar e de amigos iria realizar obras no local na parte do terreno que não apresenta riscos. A senhora Jeanne presidente do conselho relata que, diante da precariedade das condições habitacionais encontradas e da necessidade de realizar obras de contenção, de reconstrução e de reparos nos imóveis, o município precisará buscar orientação junto ao governo estadual e federal para captar recursos que possam atender as demandas específicas, pois sozinho o município não tem como atender a estas questões tão graves. O conselheiro André sinalizou sobre a importância das associações de moradores auxiliarem o poder público na identificação de casas em área e situações de risco. O conselheiro Joe sinalizou sobre a importância de previsão financeira e orçamentária para o enfrentamento destas situações, concordando com a necessidade de captação de recursos de outras esferas para a resolução dos problemas urgentes e para a ampliação de políticas habitacionais, sendo sua fala apoiada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Reinaldo Chaves Junior, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
ATA DA 3ª SESSÃO-03/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos dezois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretária-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0146 /2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/ 0149/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0147 /2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0154/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0143/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0144/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 10:51 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SRP PREGÃO ELETRONICO 008/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- VG MED COMERCIO E DISTRIDORA DE PRODUTOS LTDA
- RAM MARQUES LTDA - EPP

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de março de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 4ª SESSÃO-04/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da "CADEP" – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0155/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0157/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0158/2022, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0001/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0003/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0004/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 10:38 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DA 2ª SESSÃO-02/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sob a presidência do Sr. Guilherme Silveira Gonçalves o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA. Iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0071/2019, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0002/2020, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0005/2020, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0023/2020, para o qual foi **deferido** provimento por prescrição, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0009/2020, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0038/2020, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e pelos membros presentes Sra. Roseli da Silveira _____, a suplente Sra. Elaine Barbosa da Silva _____ e, também, pelo Presidente Sr. Guilherme Silveira Gonçalves _____, o qual, às 11:07 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

ATO DE BENEFÍCIO Nº 008/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT**, efetiva no cargo de Assistente Social II “I”, matrícula nº 396/01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo III do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	5.171,97
Triênio (30%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	1.551,59
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	132,90
Adicional de Aperfeiçoamento IX (6%)	Art. 58, III da Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008.	244,97
TOTAL		7.101,43

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 009/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1011/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **ALAN BASTOS DA SILVA**, efetivo no cargo de Guarda Municipal I “E”, matrícula nº 817/01, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC nº 41/2003; Art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 57 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2862 de 25/02/2022. Art. 1º, Anexo III do Decreto Municipal nº 7165 de 04/03/2022.	2.299,09
Triênio (18%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	413,84
Adicional de Aperfeiçoamento V (6%)	Art. 58, III da Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008.	122,56
TOTAL		2.835,49

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº011/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assina **Contrato nº011/2023**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** no valor total de R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº014/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assina **Contrato nº014/2023**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** no valor total de R\$ 232.576,00(duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº016/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assina **Contrato nº016/2023**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** no valor total de R\$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº019/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assina **Contrato nº019/2023**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** no valor total de R\$ 117.688,00(cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº075/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assina **Contrato nº075/2023**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** tendo como objeto os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, no valor total de R\$8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais) tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 067/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 067/2023**, celebrado com a empresa **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE APOIO À SEGURANÇA PARA EVENTO "CARNAVAL 2023", QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais), tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Pregão Presencial SRP nº 143/2022

Processo nº 2948/2022

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impetrante: SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (AUTOCLAVAGEM/INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS MÉDICO HOSPITALARES SÓLIDOS E LÍQUIDOS (INFECTANTES, PERFURO-CORTANTES, QUÍMICOS E MEDICAÇÕES VENCIDAS).

DECISÃO:

1. Pelo Não Provimento parcial da impugnação.
2. Dê conhecimento aos interessados
3. Dê se prosseguimento ao certame, após a alteração do Edital.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 03 de março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 - Processo nº 544/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PONTE DE ACESSO E ALARGAMENTO DE TABULEIRO EXISTENTE.

Assunto: Recurso

Impetrante: **EXPERTISE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA .**

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 06 de março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7756 de 6 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	4384	R\$ 7 0.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX, AMBUL E HOSP - MAC	3.3.9.0.39	1600	4356	R\$ 55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 125.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1600	4389	R\$ 7 0.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX, AMBUL E HOSP - MAC	3.3.9.0.30	1600	4352	R\$ 55.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 125.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7757 de 6 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2995 DE 2 DE MARÇO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	1755	5317	R\$ 3.300.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.300.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da arrecadação da Alienação de Bens Imóveis – Administração Direta; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
PREVISTO	ARRECADADO	EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00

§ 2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
4222101010000 – ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ADM. DIRETA – Reduzido 2358	1755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 3.300.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Março de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 007/2023, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8967/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS EUCATEX PARA MONTAGEM DE SALAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ANA ELIZA ASSIS 08055527660, no valor total de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

PATY DO ALFERES, 01 DE MARÇO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.994 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE CARGOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam extintas 02 (duas) vagas Símbolo DAS-4 – Coordenador Contábil, da Controladoria Geral e 02 (duas) vagas Símbolo DAS-4 - Assistente de Especialidade Odontológica, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ficam criadas 02 (duas) vagas Símbolo DAS-4 e 03 (três) vagas Símbolo DAS-5, constantes do Anexo Único da presente Lei, que serão incorporados à Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes na forma da legislação em vigor e, em especial, quanto aos dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante à competência do Poder Executivo;

Art. 3º – Os vencimentos dos referidos cargos respeitarão a tabela vigente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Março de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**CARGOS EXTINTOS**

ÓRGÃO	CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Controladoria Geral	Coordenador Contábil	02	DAS-4
Secretaria de Saúde	Assistente de Especialidades Odontológicas	02	DAS-4

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
071/2023	IGUÁ	SERVIÇO	64,89
074/2023	IGUÁ	SERVIÇO	98,12
082/2023	ANDRE LUCAS X. PEREIRA	SERVIÇO	3.450,00
083/2023	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	6.492,01
101/2023	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
102/2023	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
103/2023	RC COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	149,90
104/2023	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
109/2023	DETRAN	SERVIÇO	219,20
115/2023	LIGHT	SERVIÇO	517,24
116/2023	LIGHT	SERVIÇO	233,49
117/2023	SIGEIN SISTEMAS LTDA	SERVIÇO	5.392,63
121/2023	SUMICITY	SERVIÇO	158,60
137/2023	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	273,20

CARGOS CRIADOS

ÓRGÃO	CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretaria de Educação	Coordenador	01	DAS-4
	Supervisor	01	DAS-5
Secretaria de Cultura	Coordenador	01	DAS-4
Secretaria de Administração	Supervisor	01	DAS-5
Secretaria de Saúde	Supervisor	01	DAS-5

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa decorrente da criação de vagas, de que trata a Mensagem nº 012 / 2023, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022**

**Designa servidores para
efetuar auditorias.**

O **Controlador Geral do Município**, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, especialmente o Art. 3º, Inciso III, c/c o Decreto Municipal nº 1844 de 23 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor REBECA PIRES TARTARINI, EDSON JOSÉ BADE e LEANDRO FABIANO ATIR para efetuar auditoria na modalidade conformidade na MERENDA ESCOLAR e no CONTRATO nº 154/2019 que trata da Concessão para Exploração do Estacionamento Rotativo em atendimento ao Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023.

§ 1º - O prazo determinado para a execução dos trabalhos da auditoria descrita no caput deste artigo é de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - O prazo a que se refere o § 1º deste artigo, poderá ser prorrogado uma única vez, e a sua prorrogação deverá ser justificada e solicitada por escrito.

Art. 2º - Tem como objetivo da fiscalização avaliar:

MERENDA ESCOLAR

- Processo de aquisição de Merenda;
- Armazenamento dos alimentos;
- Outras verificações e análises julgadas necessárias para o bom desempenho da inspeção;

CONTRATO 154/2019

- Operacionalidade na execução do contrato, verificando o cumprimento de cláusulas contratuais do mesmo;
- Outras verificações e análises julgadas necessárias no decorrer da auditoria para o bom desempenho da inspeção de acordo com a legislação aplicável;

Art. 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2023.

Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 142/2023 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAIZA ESMERALDA MENEZES SILVA**, matrícula nº 1612/02 do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo DAS-4, Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2023 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 1495/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 072/2023, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA O EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 178/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 1235/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 071/2023, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AO EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 180/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 1236/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 067/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE APOIO À SEGURANÇA PARA EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 179/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 882/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 070/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE PINTURA FACIAL, MAQUIAGEM – TEMAS INFANTIS NO EVENTO BAILE INFANTIL “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 207/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES**, matrícula n° 1761/02 do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – AGENTE POLITICO**, Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1035/2023 de 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a servidora **ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA**, matrícula 498/01, ocupante do cargo de **ODONTOLOGA II H**. Pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados os períodos de **DEZEMBRO/1993 a SETEMBRO/2008, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013, SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **03/04/2023 a 29/09/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 08/2023/SMC de 03/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, CPF 878.465.787-15 e **YANE DE MENEZES SANTOS**, matrícula nº 1899/01, CPF XXX.541.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 017/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO CAAIPURA PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO EVENTO “CULTURA VAI A PRAÇA”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o Processo nº 807/2021 de 02/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a disponibilidade integral da servidora **RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO**, matrícula nº 1264/01, ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” IV PADRÃO 3**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, por um período de 02 (dois) anos, para a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, onde exercerá suas atividades pedagógicas no **COLÉGIO CIEP 278-JOIAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - A disponibilidade de que trata esta Portaria será com ônus para a **PREFEITURA DE PATY DO ALFERES**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, com vigência até 28/02/2025, podendo ser prorrogada por igual período, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 033/2023/SOCIAL de 01/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, CPF XXX.801.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 055/2022, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES E TRANSLADO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 218/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 020/2023/SMOSP de 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 066/2023, que tem por objeto **MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS E DE SARJETAS CONJUGADAS DE CONCRETO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 219/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 019/2023/SMOSP de 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 368/2022, que tem por objeto **MANUTENÇÃO CORRETIVA (TAPA BURACO) DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 220/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 018/2023/SMOSP de 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1770/02, CPF XXX.614.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 074/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 221/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 021/2023/FMS de 06/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 049/2023, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE VAN**, em favor de **VIAÇÃO JAVARY LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A N° 222/2023 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 040/2023/PATYPREVI de 03/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 317/2022 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS LASE, PARA CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES, COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

